



MUNICÍPIO DE DURANDÉ-MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 259/2003, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a publicação do edital de processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em 09 de maio de 2023, com período de inscrição em 15 de maio de 2023 até o dia 03 de junho de 2023;

Considerando o disposto no item 10.1 e 10.2, e considerando a deliberação ocorrida na reunião da Comissão organizadora do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, realizada em 1º de junho de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé-MG, até o dia 23/06/2023 às 16h00min.

Art. 3º - Os demais prazos do previsto no edital permanecem mantidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Durandé-MG, 02 de junho de 2023.


Michelle Aparecida Alves Silva

Presidente CMDCA - Durandé